



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1165/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002296/2014-59,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **PEDRO JORGE MESCOUTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Som, lotado na Secretaria Geral, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 29 de junho de 2013.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de março de 2014.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal